

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

### Ata da 235ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração do IEF

Em 22 de Julho de 2021, às 14h00min, no endereço virtual Plataforma Microsoft Teams, em Belo Horizonte, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho de Administração do IEF. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Geral do IEF, Sr. Antônio Augusto Melo Malard. Participaram da reunião: Elce Marie Ribeiro - Chefe de Gabinete do IEF, Conselheira Liliana Adriana Nappi - Diretora Técnica do IEF, Conselheiro Vinícius de Assis Moreira - Representante dos Servidores do IEF, Conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa - Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, Conselheira Maristela Rangel Pinto - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, Conselheiro Pedro D`Ângelo Ribeiro - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Conselheira Camilla Martins Persichine - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, Conselheira Amanda Fialho - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Conselheiro Thiago Igor Ferreira Metzker - Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBio-04, Conselheiro João Ricardo Albanez - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais/CRMV – MG, Conselheira Maryanne Normitta Miranda e Silva – Espeleogrupos Pains - EPA, Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar – Coordenador do Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e Autos de Infração – NUCAI/IEF, Servidores do NUCAI /IEF, entre outros servidores do IEF. **Assuntos em pauta: 1 – Abertura:** O Presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 235ª Reunião do Plenário do Conselho de Administração. **Manifestação do Presidente da reunião Antônio Augusto Melo Malard:** O presidente deu início à reunião, cumprimentou os Conselheiros e convidados e informou que era um grande prazer estar com todos os presentes na segunda reunião do ano. **2 - Aprovação da Ata da 234ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho de Administração do IEF realizada em 05.05.2021 - O Presidente da reunião Antônio Malard** deu procedimento à votação e a Ata da 234ª Reunião do Plenário foi **APROVADA** pelos Conselheiros presente por unanimidade. **3 – Apresentação da proposta do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas. O Presidente da reunião Antônio Malard** informou que como era do conhecimento de todos, estavam trabalhando na proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho, que muitas questões já trazidas no regimento vigente foram mantidas, mas estavam trazendo algumas inovações para o aprimoramento da dinâmica na condução desse novo Conselho. Que iriam dar um tempo para a avaliação da proposta pelos Conselheiros, para que pudessem opinar, fazer observações, trazer sugestões, e que na próxima reunião do Conselho fariam a deliberação. **O Coordenador do NUCAI – Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar** apresentou e explicou a proposta do Regimento Interno e informou aos Conselheiros que ficassem à vontade para fazerem as observações e sugestões. **Manifestações: - O Conselheiro Carlos Alberto - FAEMG** perguntou há quanto tempo a Câmara de Recursos Administrativos não se reunia e quantos processos estavam pendentes para serem julgados. **O Coordenador do NUCAI – Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar** informou que a última reunião da Câmara aconteceu em julho de 2019 e que o NUCAI tem hoje pendente por volta de 200 processos. **O Conselheiro Carlos Alberto – FAEMG** manifestou que tem visto em outras unidades regionais colegiadas espalhadas pelo Estado que quando o processo vai a julgamento, o que é votado é o parecer final administrativo, mas entende que, se tiver

51 pedido de vistas, o relatório de vistas apresentado é que deve ser julgado. Que esse  
52 ponto deve ficar muito bem esclarecido, porque em uma reunião da URC Jequitinhonha  
53 o relatório de vistas não foi considerado e o instrumento que foi a julgamento foi o  
54 relatório final do corpo jurídico da URC. Que entende que, com o pedido de vistas, o  
55 que deve ser julgado é o que foi sugerido no relatório de vistas, porque senão o parecer  
56 de vistas e a discussão a respeito do processo perdem sua força técnica, jurídica e  
57 política e que isso tem sido motivo de muito desentendimento nas reuniões.  
58 **O Presidente da reunião Antônio Malard** manifestou que a questão era deixar tudo  
59 muito bem claro, porque o principal nem era qual o parecer seria colocado em  
60 deliberação, mas deixar de forma bem transparente “o que” seria colocado em  
61 deliberação para não haver confusão. Independente ou não do relatório de vistas ser o  
62 objeto da deliberação, ele precisa ser discutido, precisa ser apreciado. O presidente  
63 explicou que quando o parecer de vistas é simplesmente pelo “não” e o parecer do órgão  
64 ambiental pelo “sim”, fica fácil para deliberar, porque é um ou é o outro, mas, muitas  
65 vezes, o relatório de vistas traz outros elementos, como por exemplo: ele concorda com  
66 a penalidade, mas discorda do valor, das atenuantes ou de qualquer outro requisito,  
67 então, é importante que coloquem em deliberação primeiro essas questões, para depois  
68 deliberar o mérito. Explicou ainda que essa questão colocada pelo Conselheiro Carlos  
69 Alberto era muito pertinente, que era importante deixar isso bem mais claro no  
70 Regimento e que aguardava as manifestações dos Conselheiros e o encaminhamento das  
71 sugestões para elaboração do melhor texto possível. **O Conselheiro Carlos Alberto** –  
72 FAEMG manifestou também em relação ao artigo 31 da proposta do Regimento, que  
73 dispõe sobre o prazo máximo de 3 minutos para o interessado fazer o uso da palavra,  
74 que pessoalmente acha o tempo muito curto, e perguntou se o presidente da reunião  
75 pode estender o prazo a seu critério ou tem que ouvir o Conselho. **O Coordenador do**  
76 **NUCAI – Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar** informou que de acordo com  
77 os parágrafos 3º e 4º do artigo 31 do Regimento, o Presidente da reunião poderá  
78 conceder a prorrogação de 1 minuto e se não for possível a conclusão da manifestação,  
79 se tratando de assunto complexo, poderá ser concedido novo prazo que não excederá 5  
80 minutos. Então, que o prazo regimental seria de no máximo 9 minutos. **O Conselheiro**  
81 **Pedro D`Ângelo Ribeiro – SEAPA** manifestou que o regimento ficou bastante enxuto,  
82 objetivo, que concorda com o Conselheiro Carlos Alberto sobre o tempo de 3 minutos  
83 de manifestação do advogado, que é um tempo muito estreito, principalmente dado a  
84 complexidade dos processos que costumam subir pro conselho recursal do IEF, mas  
85 considerando as extensões dos prazos possíveis, acredita que é factível até mesmo haver  
86 uma flexibilidade, dependendo da complexidade do nível da discussão. **O Presidente**  
87 **da reunião Antônio Malard** informou que iam fazer uma avaliação para ampliação  
88 desse prazo de 3 minutos no regimento e que independente disso, iam receber as  
89 avaliações e sugestões de todos. **A Conselheira Camilla Martins Persichine -**  
90 **Comissão de Meio Ambiente da ALMG** pontuou sobre o parágrafo 2º do artigo 16 do  
91 regimento, que não exige a manutenção do quórum de instalação para a votação nas  
92 reuniões. Que o ideal era manter a maioria dos conselheiros para garantir a democracia,  
93 a pluralidade das opiniões na hora da votação e que sem a manutenção do quórum, as  
94 decisões não seriam tão seguras. **O Presidente da reunião Antônio Malard** explicou  
95 que isso é praxe em todos os Conselhos do SISEMA. Que é adotado pelo compromisso  
96 de cada um em permanecer até o término da reunião, mas também por ter muitas vezes  
97 questões importantes para serem deliberadas, pautas extensas, e por conta de um  
98 conselheiro se perde o quórum, e aí todo aquele tempo que a pessoa acompanhou a  
99 reunião fica perdido. Que é no sentido de não prejudicar o andamento de toda a pauta  
100 que se pede o compromisso de todos, na medida do possível e que entende que existem

101 diversos outros compromissos e por isso conta com os Conselheiros suplentes, para que  
102 se consiga preferencialmente o quórum máximo, mas , caso não consiga, que pelo  
103 menos permaneça o direito daqueles que estão acompanhando a reunião. Que esse é o  
104 sentido, mas a questão fica aberta e também poderá ser discutida na próxima reunião e  
105 logicamente será deliberada pelo próprio Conselho. **O Conselheiro Carlos Alberto –**  
106 **FAEMG** informou que gostaria de sugerir um número máximo de 20 processos para  
107 serem pautados e julgados por reunião, pois um número muito grande de processos  
108 poderia dificultar a vida dos Conselheiros da Câmara. **A Conselheira Camilla Martins**  
109 **Persichine - Comissão de Meio Ambiente da ALMG** manifestou que acha que a  
110 razoabilidade vai ser exercida pelo Presidente e que acredita que não vão pautar  
111 incontáveis processos para jogar nas costas dos conselheiros. Informou que os  
112 Conselheiros tem a prerrogativa de retirar de pauta os processos, caso entendam que a  
113 pauta esteja muito extensa e que estabelecer um mínimo de processos limita muito,  
114 porque podem ter processos pequenos, outros muito extensos e/ou polêmicos.  
115 **O Presidente da reunião Antônio Malard** informou que com certeza não iriam pautar  
116 um número muito grande de processos em consideração a todos os Conselheiros que  
117 têm analisar, trazer considerações e que, por outro lado, estabelecer um número de  
118 processos era um pouco temerário, porque eles variam muito em relação à  
119 complexidade, algumas emergências, e que a razoabilidade teria que prevalecer.  
120 **4 - Proposta de data para a reunião da Câmara de Recursos Administrativos –**  
121 **CRA (18.08.2021). 5 – Proposta de data para reunião do Plenário (14.10.2021). O**  
122 **Coordenador do NUCAI – Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar** explicou que  
123 o funcionamento da Câmara de Recursos Administrativos está intimamente ligado ao  
124 Regimento Interno, e que o Núcleo entende que o ideal é aguardar a aprovação do  
125 Regimento para agendar a reunião da Câmara, apesar do desejo de todos de  
126 implementá-la o mais rápido possível. **O Presidente da reunião Antônio Malard**  
127 informou que não iriam definir no momento as datas das próximas reuniões e que os  
128 itens 04 e 05 da pauta ficaram prejudicados. Ratificou o prazo de 15 dias para os  
129 Conselheiros apresentarem as contribuições e sugestões para a minuta do Regimento  
130 Interno a serem encaminhadas para o Coordenador Cristiano. Informou ainda que assim  
131 que a proposta estiver pronta, marcaria uma nova reunião, muito mais enxuta e rápida,  
132 para a aprovação do Regimento Interno e para prosseguir com segurança com as  
133 Reuniões da Câmara de Recursos Administrativos. **6 – Assuntos Gerais/Comunicados**  
134 **dos Conselheiros. O Presidente Antonio Malard** agradeceu a presença de todos, as  
135 contribuições relevantes que foram apresentadas no decorrer da reunião, a participação  
136 efetiva dos Conselheiros e que contava com as contribuições para as próximas reuniões.  
137 **7 – Encerramento. O Presidente da reunião Antônio Malard** agradeceu mais uma  
138 vez, desejou uma ótima tarde a todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
139 a presente Ata.

140 **Antônio Augusto Melo Malard,**

141 **Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Geral do IEF**